



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, 200, Estação, - Miracatu – SP - CEP 11.850.000-

CNPJ nº 57.741.852/0001-7 Telefone: (13) 3847.1299

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br / licitacao@camaramiracatu.com.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Processo nº 165/2025

Objetivo Resumido: Contratação de Serviços comuns de Engenharia e/ou Arquitetura para **fiscalização e acompanhamento de obras** da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

O objeto da presente contratação encontra-se devidamente previsto e de acordo com os instrumentos normativos e de planejamento: **PPA nº 2009/2021**- Plano Plurianual, **LDO nº 2177/2024** - Lei de Diretrizes Orçamentárias, **LOA nº 2181/2024** - Lei Orçamentária Anual e **PCA** - Plano Anual de Compras - Exercício 2025 - Atualizado em 24/02/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, 200, Estação, - Miracatu – SP - CEP 11.850.000-

CNPJ nº 57.741.852/0001-7 Telefone: (13) 3847.1299

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br / licitacao@camaramiracatu.com.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

Sumário

Definição e Finalidade do Estudo Técnico Preliminar	3
1- Objeto detalhado	4
2- Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.	4
3- Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.	5
4- Requisitos da contratação.	5
5- Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.	6
6- Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.	6
7- Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.	7
8- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.	7
9- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;	8
10- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;	8
11- Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;	8
12- Contratações correlatas e/ou interdependentes;	9
13- Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;	9
14- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.	10



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, 200, Estação, - Miracatu – SP - CEP 11.850.000-

CNPJ nº 57.741.852/0001-7 Telefone: (13) 3847.1299

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br / licitacao@camaramiracatu.com.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

Definição e Finalidade do Estudo Técnico Preliminar

O Estudo Técnico Preliminar é “*o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;*” (art. 6º, XX, Lei nº 14.133/2021).

A finalidade do Estudo Técnico Preliminar é “*evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação*” (art. 18, §1º, Lei nº 14.133/2021).

O Estudo Técnico Preliminar tem como conteúdo, na forma do art. 18, §1º, I a XII, Lei nº 14.133/2021 os elementos abaixo:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, 200, Estação, - Miracatu – SP - CEP 11.850.000-

CNPJ nº 57.741.852/0001-7 Telefone: (13) 3847.1299

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br / licitacao@camaramiracatu.com.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Os elementos grifados são considerados obrigatórios, enquanto os demais podem não ser contemplados desde que devidamente justificado. (art. 18, §2º, 14.133/2021)

1- Objeto detalhado

Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia e/ou Arquitetura para **fiscalização e acompanhamento de obras** da Câmara Municipal de Miracatu/SP, apresentadas nas tabelas abaixo:

OBRA 1

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													FOLHA: 01	
				MUNICÍPIO/ESTADO						MIRACATU - SP				
				ÁREA						VALOR OBRA				
				673,95 m²						R\$ 224.595,46				
	SERVIÇOS	%	CUSTO TOTAL	1º MÊS			2º MÊS			3º MÊS			TOTAL	
				10	20	30	10	20	30	10	20	30		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,84%	4.136,91	4.136,91			-			-			4.136,91	
				100,00%										
				1.510,09			-			-			1.510,09	
2	ALVENARIA E DRYWALL	0,67%	1.510,09	100,00%										
				61.919,85			82.559,80			61.919,85			206.399,51	
3	PINTURA	91,90%	206.399,51	30,00%			40,00%			30,00%				
				-			2.509,79			10.039,16			12.548,95	
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5,59%	12.548,95				20,00%			80,00%				
TOTAL DAS PORCENTAGENS POR MÊS			100%	224.595,46			67.566,85			85.069,59			71.959,01	224.595,46
PORCENTAGEM				30,08%			37,88%			32,04%				
PORCENTAGEM ACUMULADA				30,08%			67,96%			100,00%				
TOTAL ACUMULADO				67.566,85			152.636,45			224.595,46				



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, 200, Estação, - Miracatu – SP - CEP 11.850.000-

CNPJ nº 57.741.852/0001-7

Telefone: (13) 3847.1299

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br / licitacao@camaramiracatu.com.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

OBRA 2

PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PERCENTUAIS									
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU RESPONSÁVEL ORÇAMENTO CIVIL: BRUNO NAKATI BUENO - CREA 5076020216 DATA BASE: JANEIRO / 2025 FONTES DE REFERÊNCIA a) SINAPI - Sistema Nac. de Pesq. de Custos e Índices da Const. Civil - Data base janeiro/2025 desonerado b) Boletim Ref. de Custos - CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do estado de São Paulo - Boletim 196 com desoneração					CIDADE		MIRACATU		
					ÁREA:	673,95	m²		
					PRAZO DE EXECUÇÃO:		60	dias	
							BDI=	24,16%	
							em Reais		
ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO SERVIÇOS	%
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					13.808,48	5,32%
1.1	CDHU	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M2	3,00	193,90	240,75	722,25	0,28%
1.2	CDHU	05.07.070	Remoção de entulho de obra com cagamba metálica - gesso e/ou drywall	M3	7,38	120,80	149,99	1.106,93	0,44%
1.3	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	2,00	919,82	1.142,05	2.284,10	0,90%
1.4	CDHU	05.08.080	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	7,38	37,91	47,07	347,38	0,14%
1.5	CDHU	03.08.060	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	M2	240,10	5,57	6,92	1.661,52	0,65%
1.6	CDHU	04.20.040	Remoção de lâmpada	UN	67,00	3,71	4,61	308,67	0,12%
1.7	CDHU	04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	590,04	7,43	9,23	5.446,07	2,14%
1.8	SINAPI	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	226,22	5,40	6,70	1.515,67	0,60%
1.9	CDHU	04.30.040	Remoção de condutor aparente	M	21,00	2,79	3,46	72,66	0,03%
1.10	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,00	0,69	0,86	43,00	0,02%
2			FORRO					65.861,04	25,82%
2.1	CDHU	22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	M2	240,10	105,06	130,44	31.319,22	12,33%
2.2	SINAPI	88498	EMBASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	240,10	35,32	43,85	10.528,58	4,15%
2.3	CDHU	33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	240,10	29,03	36,04	8.653,36	3,41%
2.4	CDHU	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	35,00	330,32	410,13	14.354,55	5,65%
2.5	COMPOSIÇÃO	1	Retirada e recolocação de câmara	UN	2,00	16,85	20,92	41,84	0,02%
2.6	COMPOSIÇÃO	2	Retirada e recolocação do painel de led	UN	1,00	67,40	83,68	83,68	0,03%
2.7	COMPOSIÇÃO	4	Retirada e recolocação das caixas de som	UN	33,00	14,15	17,57	579,81	0,23%
3			TELHADO					170.963,33	67,34%
3.1	CDHU	16.12.040	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado calandrado, com espessura de 0,80 mm	M2	590,04	171,04	212,36	125.300,89	49,35%
3.2	COMPOSIÇÃO	3	Retirada e recolocação do exaustor	UN	1,00	283,05	351,43	351,43	0,14%
3.3	CDHU	39.03.174	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	M	50,00	5,44	6,75	337,50	0,13%
3.4	CDHU	16.33.062	Calha, ruf, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	49,21	228,47	283,67	13.959,40	5,50%
3.5	CDHU	16.33.102	Calha, ruf, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	198,01	126,23	156,73	31.034,11	12,22%
4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					3.875,29	1,53%
4.1	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	240,10	13,00	16,14	3.875,29	1,53%
TOTAL								253.928,11	100%



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, 200, Estação, - Miracatu – SP - CEP 11.850.000-

CNPJ nº 57.741.852/0001-7 Telefone: (13) 3847.1299

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br / licitacao@camaramiracatu.com.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

OBRA 3

 Planejamento em Construção Civil	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
	OBRA:	Câmara Municipal de Miracatu			DATA :		BDI : 31,75%			
	DESCRIÇÃO:	Acessibilidade Câmara Municipal de Miracatu			FONTE		VERSÃO		HORA	MES
					SINAPI		202502 COM DESONERAÇÃO		92,70%	53,30%
					SINAPI		202407 COM DESONERAÇÃO		126,17%	96,72%
					SP Educação		202501		122,86%	-
					SP Obras		196 COM DESONERAÇÃO		97,70%	-
					PROPSA		PROPSA		3,65%	8,66%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 10.587,21	25,00 % R\$ 2.646,80	25,00 % R\$ 2.646,80	25,00 % R\$ 2.646,80	25,00 % R\$ 2.646,81	100,00 % R\$ 10.587,21
1.1	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0	R\$ 5.678,28	25,00 % R\$ 1.419,57	25,00 % R\$ 1.419,57	25,00 % R\$ 1.419,57	25,00 % R\$ 1.419,57	100,00 % R\$ 5.678,28
1.2	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A0	R\$ 4.908,93	25,00 % R\$ 1.227,23	25,00 % R\$ 1.227,23	25,00 % R\$ 1.227,23	25,00 % R\$ 1.227,24	100,00 % R\$ 4.908,93
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 29.080,32	25,00 % R\$ 7.270,08	25,00 % R\$ 7.270,08	25,00 % R\$ 7.270,08	25,00 % R\$ 7.270,08	100,00 % R\$ 29.080,32
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	R\$ 29.080,32	25,00 % R\$ 7.270,08	25,00 % R\$ 7.270,08	25,00 % R\$ 7.270,08	25,00 % R\$ 7.270,08	100,00 % R\$ 29.080,32
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.122,15	50,00 % R\$ 3.061,08	50,00 % R\$ 3.061,07			100,00 % R\$ 6.122,15
3.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	R\$ 1.908,96	50,00 % R\$ 954,48	50,00 % R\$ 954,48			100,00 % R\$ 1.908,96
3.1.1	Placa para identificação da obra, em chapa de aço n° 18, galvanizado com tratamento anticorrosivo padrão	R\$ 1.908,96	50,00 % R\$ 954,48	50,00 % R\$ 954,48			100,00 % R\$ 1.908,96
3.2	DEMOLIÇÕES	R\$ 4.213,19	50,00 % R\$ 2.106,60	50,00 % R\$ 2.106,59			100,00 % R\$ 4.213,19
3.2.1	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	R\$ 481,68	50,00 % R\$ 240,84	50,00 % R\$ 240,84			100,00 % R\$ 481,68
3.2.2	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados	R\$ 845,91	50,00 % R\$ 422,96	50,00 % R\$ 422,95			100,00 % R\$ 845,91
3.2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	R\$ 113,22	50,00 % R\$ 56,61	50,00 % R\$ 56,61			100,00 % R\$ 113,22



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, 200, Estação, - Miracatu – SP - CEP 11.850.000-

CNPJ nº 57.741.852/0001-7 Telefone: (13) 3847.1299

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br / licitacao@camaramiracatu.com.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

citplan Planejamento em Construção Civil	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
	OBRA:	Câmara Municipal de Miracatu			DATA : BDI : 31,75%
	DESCRIÇÃO:	Acessibilidade Câmara Municipal de Miracatu			

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
3.2.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	R\$ 374,04	50,00 % R\$ 187,02	50,00 % R\$ 187,02			100,00 % R\$ 374,04
3.2.5	Retirada de mármore pedras ou granitos incl demolição argamassa assentamento	R\$ 73,86	50,00 % R\$ 36,93	50,00 % R\$ 36,93			100,00 % R\$ 73,86
3.2.6	Remoção de entulho de obra, material volumoso (mistura de alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal), capacidade 4 m³	R\$ 2.324,48	50,00 % R\$ 1.162,24	50,00 % R\$ 1.162,24			100,00 % R\$ 2.324,48
4	ARQUITETURA	R\$ 235.130,08		40,00 % R\$ 94.052,03	40,00 % R\$ 94.052,03	20,00 % R\$ 47.026,02	100,00 % R\$ 235.130,08
4.1	PAREDES E DIVISÓRIAS	R\$ 569,04		40,00 % R\$ 227,62	40,00 % R\$ 227,62	20,00 % R\$ 113,80	100,00 % R\$ 569,04
4.1.1	ALVENARIA	R\$ 569,04		40,00 % R\$ 227,62	40,00 % R\$ 227,62	20,00 % R\$ 113,80	100,00 % R\$ 569,04
4.1.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	R\$ 569,04		40,00 % R\$ 227,62	40,00 % R\$ 227,62	20,00 % R\$ 113,80	100,00 % R\$ 569,04
4.2	ACABAMENTO E REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 886,43		40,00 % R\$ 354,57	40,00 % R\$ 354,57	20,00 % R\$ 177,29	100,00 % R\$ 886,43
4.2.1	Chapisco	R\$ 83,17		40,00 % R\$ 33,27	40,00 % R\$ 33,27	20,00 % R\$ 16,63	100,00 % R\$ 83,17
4.2.2	Emboço comum	R\$ 271,97		40,00 % R\$ 108,79	40,00 % R\$ 108,79	20,00 % R\$ 54,39	100,00 % R\$ 271,97
4.2.3	Reboco	R\$ 152,46		40,00 % R\$ 60,98	40,00 % R\$ 60,98	20,00 % R\$ 30,50	100,00 % R\$ 152,46

CITPLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26.490.638/0001-41
- sao paulo/SP - FONE: (11) 5082.1659

Página: 23

citplan Planejamento em Construção Civil	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
	OBRA:	Câmara Municipal de Miracatu			DATA : BDI : 31,75%
	DESCRIÇÃO:	Acessibilidade Câmara Municipal de Miracatu			

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
4.2.4	Massa corrida à base de resina acrílica	R\$ 202,87		40,00 % R\$ 81,15	40,00 % R\$ 81,15	20,00 % R\$ 40,57	100,00 % R\$ 202,87
4.2.5	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	R\$ 175,96		40,00 % R\$ 70,38	40,00 % R\$ 70,38	20,00 % R\$ 35,20	100,00 % R\$ 175,96
4.3	ESQUADRIAS	R\$ 12.569,70		40,00 % R\$ 5.027,88	40,00 % R\$ 5.027,88	20,00 % R\$ 2.513,94	100,00 % R\$ 12.569,70
4.3.1	PORTAS	R\$ 12.569,70		40,00 % R\$ 5.027,88	40,00 % R\$ 5.027,88	20,00 % R\$ 2.513,94	100,00 % R\$ 12.569,70
4.3.1.1	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	R\$ 4.553,54		40,00 % R\$ 1.821,42	40,00 % R\$ 1.821,42	20,00 % R\$ 910,70	100,00 % R\$ 4.553,54
4.3.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	R\$ 5.410,62		40,00 % R\$ 2.164,25	40,00 % R\$ 2.164,25	20,00 % R\$ 1.082,12	100,00 % R\$ 5.410,62
4.3.1.3	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMÍNIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIÂMETRO DE 25 MM (1")	R\$ 2.605,54		40,00 % R\$ 1.042,22	40,00 % R\$ 1.042,22	20,00 % R\$ 521,10	100,00 % R\$ 2.605,54
4.4	COMPLEMENTARES	R\$ 221.104,91		40,00 % R\$ 88.441,96	40,00 % R\$ 88.441,96	20,00 % R\$ 44.220,99	100,00 % R\$ 221.104,91

CITPLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26.490.638/0001-41
- sao paulo/SP - FONE: (11) 5082.1659

Página: 24



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, 200, Estação, - Miracatu – SP - CEP 11.850.000-

CNPJ nº 57.741.852/0001-7 Telefone: (13) 3847.1299

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br / licitacao@camaramiracatu.com.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
citplan Manejo em Construção Civil		OBRA: Câmara Municipal de Miracatu	DATA: 31.75%				
DESCRIÇÃO: Acessibilidade Câmara Municipal de Miracatu		FORTE: 2025/01 COM DESONERAÇÃO 92,70% 53,36%				VERSAO: 2025/01 COM DESONERAÇÃO 92,70% 53,36%	
		SP Educação 2025/01 122,00% -				SP Obras 196 COM DESONERAÇÃO 97,78% -	
		PRÓPRIA 0,00% 0,00%					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
4.4.11	POLTRONA ESIBIRE PARA OBESO	R\$ 30.059,80		40,00 %	40,00 %	20,00 %	100,00 %
				R\$ 12.023,92	R\$ 12.023,92	R\$ 6.011,96	R\$ 30.059,80
5	SANITÁRIOS	R\$ 34.294,83		40,00 %	40,00 %	20,00 %	100,00 %
				R\$ 13.717,93	R\$ 13.717,93	R\$ 6.858,97	R\$ 34.294,83
5.1	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	R\$ 1.463,80		40,00 %	40,00 %	20,00 %	100,00 %
				R\$ 585,52	R\$ 585,52	R\$ 292,76	R\$ 1.463,80
5.2	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	R\$ 232,31		40,00 %	40,00 %	20,00 %	100,00 %
				R\$ 92,92	R\$ 92,92	R\$ 46,47	R\$ 232,31
5.3	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA E ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	R\$ 618,50		40,00 %	40,00 %	20,00 %	100,00 %
				R\$ 247,40	R\$ 247,40	R\$ 123,70	R\$ 618,50
5.4	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	R\$ 3.896,52		40,00 %	40,00 %	20,00 %	100,00 %
				R\$ 1.558,61	R\$ 1.558,61	R\$ 779,30	R\$ 3.896,52
5.5	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2"	R\$ 3.698,00		40,00 %	40,00 %	20,00 %	100,00 %
				R\$ 1.479,20	R\$ 1.479,20	R\$ 739,60	R\$ 3.698,00
5.6	CHUVEIRO C/DESVIADOR E DUCHA MANUAL EM LATÃO CROMADO DN 15MM	R\$ 866,84		40,00 %	40,00 %	20,00 %	100,00 %
				R\$ 346,74	R\$ 346,74	R\$ 173,36	R\$ 866,84



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, 200, Estação, - Miracatu – SP - CEP 11.850.000-

CNPJ nº 57.741.852/0001-7 Telefone: (13) 3847.1299

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br / licitacao@camaramiracatu.com.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

<
--

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
5.7	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	R\$ 1.497,37		40,00 % R\$ 598,95	40,00 % R\$ 598,95	20,00 % R\$ 299,47	100,00 % R\$ 1.497,37
5.8	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	R\$ 2.524,53		40,00 % R\$ 1.009,81	40,00 % R\$ 1.009,81	20,00 % R\$ 504,91	100,00 % R\$ 2.524,53
5.9	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300/600m, com visor. Ref. Unik JSN, Triha ou equivalente	R\$ 374,32		40,00 % R\$ 149,73	40,00 % R\$ 149,73	20,00 % R\$ 74,86	100,00 % R\$ 374,32
5.10	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca	R\$ 1.322,24		40,00 % R\$ 528,90	40,00 % R\$ 528,90	20,00 % R\$ 264,44	100,00 % R\$ 1.322,24
5.11	Saboneteira em ABS, tipo dispenser, para refil de 800ml, ref. Columbus SG 4000 ou equivalente	R\$ 313,32		40,00 % R\$ 125,33	40,00 % R\$ 125,33	20,00 % R\$ 62,66	100,00 % R\$ 313,32
5.12	Espelho comum com espessura de 3mm, com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura	R\$ 2.315,98		40,00 % R\$ 926,39	40,00 % R\$ 926,39	20,00 % R\$ 463,20	100,00 % R\$ 2.315,98
5.13	Assento de plástico tipo universal para bacia sanitária; ref. Astra, Tupan ou equivalente	R\$ 232,00		40,00 % R\$ 92,80	40,00 % R\$ 92,80	20,00 % R\$ 46,40	100,00 % R\$ 232,00
5.14	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 01/2020	R\$ 955,16		40,00 % R\$ 382,06	40,00 % R\$ 382,06	20,00 % R\$ 191,04	100,00 % R\$ 955,16
5.15	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	R\$ 2.622,24		40,00 % R\$ 1.048,90	40,00 % R\$ 1.048,90	20,00 % R\$ 524,44	100,00 % R\$ 2.622,24

CITPLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26.490.638/0001-41
- sao paulo/SP - FONE: (11) 5082.1659

Página: 27

</
--

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
5.16	Assento articulado para banho, em alumínio com pintura epóxi de 700 x 450 mm	R\$ 948,43		40,00 % R\$ 379,37	40,00 % R\$ 379,37	20,00 % R\$ 189,69	100,00 % R\$ 948,43
5.17	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	R\$ 4.586,79		40,00 % R\$ 1.834,72	40,00 % R\$ 1.834,72	20,00 % R\$ 917,35	100,00 % R\$ 4.586,79
5.18	LAVATÓRIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	R\$ 589,67		40,00 % R\$ 235,87	40,00 % R\$ 235,87	20,00 % R\$ 117,93	100,00 % R\$ 589,67
5.19	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF. 01/2021 PS	R\$ 832,28		40,00 % R\$ 332,91	40,00 % R\$ 332,91	20,00 % R\$ 166,46	100,00 % R\$ 832,28
5.20	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	R\$ 4.404,53		40,00 % R\$ 1.761,81	40,00 % R\$ 1.761,81	20,00 % R\$ 880,91	100,00 % R\$ 4.404,53
6	LIMPEZA DE OBRA	R\$ 13.550,88		50,00 % R\$ 6.775,44		50,00 % R\$ 6.775,44	100,00 % R\$ 13.550,88
6.1	Limpeza final da obra	R\$ 13.550,88		50,00 % R\$ 6.775,44		50,00 % R\$ 6.775,44	100,00 % R\$ 13.550,88
R\$ 328.765,47			R\$ 12.977,96	R\$ 127.523,35	R\$ 117.686,84	R\$ 70.577,32	R\$ 328.765,47

CITPLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26.490.638/0001-41
- sao paulo/SP - FONE: (11) 5082.1659

Página: 28



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, 200, Estação, - Miracatu – SP - CEP 11.850.000-

CNPJ nº 57.741.852/0001-7 Telefone: (13) 3847.1299

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br / licitacao@camaramiracatu.com.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

Obs: Os quadros disponibilizados acima demonstram os valores máximos das contratações, de acordo com as tabelas oficiais. Os valores tendem a reduzir após realização de certame licitatório.

2- Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Trata-se da necessidade de contratação de Serviços Técnicos de Engenharia e/ou Arquitetura para **fiscalização e acompanhamento de obras** da Câmara Municipal de Miracatu/SP, que ocorrerão no ano de 2025.

Justifica-se a supramencionada contratação, considerando a necessidade de assegurar a prestação dos serviços especializados de engenharia, dando suporte à equipe de Contratações e Fiscalização da CMMiracatu/SP, visando a eficiência e sucesso das contratações.

Por se tratar de terceirização de serviços eminentemente acessórios e não ligados diretamente atividade da CMMiracatu/SP e, tendo em vista que o órgão não possui corpo técnico suficiente para realizar o gerenciamento in loco das obras, faz-se necessária a contratação, uma vez que a CMMiracatu/SP não dispõe de todos os recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal para realização dessa atividade.

3- Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) 2025, estabelecido pelo Ato do Presidente Nº 03 de 24 de fevereiro de 2025 e pode ser acessado nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>; <<https://pncp.gov/app/pca57741852000157/2025>>.

4- Requisitos da contratação.

Será contratada a empresa que oferecer a melhor proposta para o objeto descrito no item 1 e não apresentar nenhuma pendência com o Município, Estado e/ou União.

Entende-se portanto que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no que tange às exigências.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, 200, Estação, - Miracatu – SP - CEP 11.850.000-

CNPJ nº 57.741.852/0001-7 Telefone: (13) 3847.1299

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br / licitacao@camaramiracatu.com.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

Trata-se de serviços a serem contratados mediante licitação.

A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Não haverá exigência de prestação de garantia nessa contratação, conforme artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviço comum, estimando-se um valor anual abaixo do estabelecido no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.871/2023.

5- Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A estimativa das quantidades de serviços a serem executados, pode ser consultada nas tabelas 1, 2 e 3 deste ETP. As quantidades foram estabelecidas com base nas planilhas apresentadas pela empresa contratada para essa finalidade. O PCA 2025 pode ser acessado nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>; <<https://pncp.gov/app/pca57741852000157/2025>>.

6- Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Foram identificados diversos possíveis fornecedores para o serviço destinado a atender as necessidades da CMMiracatu/SP e que a descrição do serviço não beneficia ou limita a participação das empresas interessadas.

Foram identificadas a seguintes soluções de mercado que poderão, em tese, atender os requisitos especificados para a contratação:

1. Serviço Engenharia - Prestação de Serviços na área de Engenharia Civil, compreendendo: emissão de pareceres e laudos; orientações e diagnósticos técnicos; elaboração de especificações técnicas, orçamentos e cronogramas físico-financeiros de obras; elaboração e análise de projetos; acompanhamento de obras contratadas.

2. Fiscalização Obras Cíveis - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio na área de engenharia, como objetivo de ampliar a estrutura de elaboração de



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, 200, Estação, - Miracatu – SP - CEP 11.850.000-

CNPJ nº 57.741.852/0001-7 Telefone: (13) 3847.1299

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br / licitacao@camaramiracatu.com.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

projetos, acompanhamento e fiscalização das obras e projetos , realizando as seguintes tarefas, entre outras correlatas: elaboração de projetos, especificações, orçamentos, fiscalizar projetos e obras, acompanhando a qualidade de execução dos serviços e demais serviços de engenharia.

3. Consultoria / Assessoria - Engenharia - SERVIÇOS TÉCNICOS E GESTÃO DOS CONTRATOS.

A solução que melhor atende aos interesses e necessidades da Administração é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na área de engenharia civil para Acompanhamento, fiscalização dos serviços de reparos e adaptações, planilhas orçamentárias, cronogramas físicos financeiro, realização de serviços de consultoria, assessoria, projetos básicos, memoriais descritivos, emissão de laudo técnico, dando suporte à Fiscalização Contratual.

Analizando a última contratação efetuada pela CMMiracatu/SP, para o serviço dessa mesma natureza, através do Processo Nº63/2023 - Contrato nº14/2023 , restou demonstrada eficácia e efetividade quanto aos métodos de aquisição de serviços, principalmente por facilitar o controle e acompanhamento da execução das obras.

7- Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Com base no que dispõe o Plano Anual de Contratações 2025, a contratação desse serviço soma o total aproximado de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Mais detalhes acerca do valor da contratação serão fornecidos pela Equipe de Licitação, quando da realização da Pesquisa de Preço anexa ao Termo de Referência.

8- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviço na área de engenharia civil para Fiscalização das obras e serviços de Engenharia, realizando as seguintes tarefas, entre outras correlatas:



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, 200, Estação, - Miracatu – SP - CEP 11.850.000-

CNPJ nº 57.741.852/0001-7 Telefone: (13) 3847.1299

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br / licitacao@camaramiracatu.com.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

- Acompanhamento e fiscalização dos serviços de pequenos reparos e adaptações , considerando a necessidade de assegurar a prestação dos serviços especializados de engenharia, dando suporte à Equipe de Contratações da CMMiracatu/SP, por intermédio de Profissional de Engenharia Civil , conforme especificações contidas no item 1.
- O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses) contados da assinatura do contrato, prorrogável, sucessivamente, até o máximo de 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A CONTRATADA DEVERÁ: Acompanhar e fiscalizar projetos e especificações técnicas que serão utilizados nas obras e serviços de engenharia para reparos e adaptações a serem executados no prédio Sede da CMMiracatu/SP;

Promover o acompanhamento e fiscalização das obras e serviços de engenharia: acompanhar o andamento de obras e serviços de engenharia, de forma a garantir a perfeita execução dos serviços contratados, a qualidade dos materiais aplicados na obra e a aplicação correta dos processos executivos da obra.

Deverá acompanhar também o avanço físico e financeiro das obras e serviços de engenharia através das planilhas de medição dos serviços;

Subsidiar a Fiscalização da CMMiracatu/SP, no tocante à emissão de LAUDO TÉCNICO OU RELATÓRIO detalhado sobre o acompanhamento das obras e serviços de engenharia executados, relatando os seguintes fatos:

- se as diretrizes estão sendo cumpridas pelas empresas executoras;
- se estão sendo cumpridas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- se o cronograma físico-financeiro está sendo cumprido e, em caso de descumprimento, indicar medidas a serem adotadas para sanar o problema;
- se a qualidade especificada no projeto e definida nas normas técnicas está sendo atendida;
- se o dimensionamento da equipe da empresa executora atende às necessidades de prazo previsto e o histograma previsto.

Medição mensal dos serviços realizados nas obras: informar a CMMiracatu/SP mediante relatório, a medição dos serviços realizados na obra, de forma e quantificá-los em relação ao projeto e cronograma físico-financeiro, visando o atesto da nota fiscal pela Fiscalização da CMMiracatu/SP e pagamento mensal.

Outras atribuições correlatas aos serviços de Engenharia Civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, 200, Estação, - Miracatu – SP - CEP 11.850.000-

CNPJ nº 57.741.852/0001-7 Telefone: (13) 3847.1299

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br / licitacao@camaramiracatu.com.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

9- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Não haverá parcelamento da contratação. Sendo todas as etapas da execução do objeto compostas de serviços inter-relacionados e de domínio dos participantes do certame, a aplicação do princípio do parcelamento mostra-se prejudicial ao gerenciamento dos serviços, podendo gerar divisão de responsabilidades, atrasos e consequentemente, prejuízo financeiro. Entende-se como necessária e vantajosa, por concentrar em uma única planilha orçamentária os valores apresentados pelos licitantes, o critério adotado pela Administração pública. Este entendimento atende ao princípio da economicidade.

10- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

É de responsabilidade do Poder Público realizar manutenção em espaços públicos com finalidade de melhorar a qualidade da estrutura física do imóvel bem como preservá-lo, contribuindo para a conservação patrimonial, tornando o ambiente mais agradável e melhor sinalizado, proporcionando bem-estar às pessoas que o frequentam, trabalham e/ou transitam nele.

Contratar um fiscal para acompanhamento das obras é fundamental para garantir que a execução desses projetos de construção e reforma ocorram de acordo com as normas técnicas, legais e contratuais.

Com a contratação, pretende-se atingir os seguintes resultados:

Supervisão e Controle: O fiscal de obras acompanha de perto o andamento da obra, assegurando que os prazos, custos e especificações sejam cumpridos. Isso ajuda a evitar atrasos e estouros de orçamento.

Qualidade: Garantia de que os materiais e serviços utilizados atendam aos padrões de qualidade exigidos, evitando problemas futuros e garantindo a segurança da construção.

Conformidade Legal: O fiscal assegura que a obra esteja em conformidade com as legislações e regulamentações locais, evitando multas e complicações legais.

Comunicação: Servirá como um elo entre a equipe de obra, a administração e os contratantes, facilitando a comunicação e a resolução de problemas que possam surgir durante a execução.

Documentação: O fiscal é responsável por manter a documentação da obra em ordem, registrando

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, 200, Estação, - Miracatu – SP - CEP 11.850.000-

CNPJ nº 57.741.852/0001-7 Telefone: (13) 3847.1299

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br / licitacao@camaramiracatu.com.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

o progresso, as medições e as eventuais alterações, o que é essencial para a prestação de contas.

Segurança: O fiscal de obras também monitora as condições de segurança no canteiro, ajudando a prevenir acidentes e garantindo que as normas de segurança sejam seguidas. Sendo assim, realizar a contratação de empresa que disponibilize esses serviços é um investimento que pode resultar em economia, segurança e qualidade, além de assegurar que o projeto seja concluído com sucesso.

11- Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não serão necessárias.

12- Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

13- Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Embora os serviços a serem contratados pela Câmara Municipal de Miracatu não envolvam, diretamente, atividades que possam gerar impactos ambientais significativos, é importante destacar a responsabilidade ambiental da Administração Pública e considerar medidas de mitigação e tratamento, mesmo que não sejam diretamente aplicáveis a esse tipo de serviço.

Para mitigar os impactos ambientais decorrentes da geração de resíduos durante a execução das obras que virão a ser realizadas, a contratada deverá observar rigorosamente as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão de resíduos da construção civil, conforme estabelecido pelas legislações vigentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, 200, Estação, - Miracatu – SP - CEP 11.850.000-

CNPJ nº 57.741.852/0001-7 Telefone: (13) 3847.1299

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br / licitacao@camaramiracatu.com.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

14- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

No mais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que declaro **viável** a contratação pelo prazo necessário com o intuito de obter-se um preço mais justo e vantajoso para a Administração.

Miracatu, 16 de abril de 2025.

EVERTON DA SILVA ALCÂNTARA

Diretor de Secretaria